



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Comunicação e Cultura.

INSTITUTO MILLENIUM: CONTRA AS CLASSES SUBALTERNAS E EM DEFESA DO GERENCIALISMO

Patrick Batista Gomes¹

Resumo: O presente artigo versa sobre o posicionamento do Instituto Millenium (Imil) acerca do processo de contrarreforma do aparelho de Estado brasileiro que tem no gerencialismo sua expressão administrativa. Para tal, apresentamos breves análises da orientação do Instituto e de um texto publicado em seu site, cujo conteúdo consiste em nortear governos em ações que viabilizem práticas gerencialistas.

Palavras-chave: Gerencialismo; Instituto Millenium; Neoliberalismo.

Abstract: The present article deals with the position of the Millenium Institute (Imil) about the counter-reform process of the Brazilian State apparatus that has its administrative expression in managerialism. To this end, we present brief analyzes of the orientation of the Institute and a text published on its website whose content consists of guiding governments in actions that enable managerial practices.

Keywords: Managerialism; Millenium Institute; Neoliberalism.

1. Introdução

O Instituto Millenium (Imil) é um *Think Tank*² brasileiro sediado no Rio de Janeiro, fundado por Patrícia Carlos de Andrade em 2005. Criado com o nome de Instituto da Realidade Nacional, foi batizado oficialmente como Instituto Millenium em abril de 2006, durante o Fórum da Liberdade em Porto Alegre. Desde 2009, O Imil é certificado como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). O Instituto é mantido por pessoas físicas e jurídicas e, graças à certificação de Oscip, pode receber doações dedutíveis de Imposto de Renda de pessoas jurídicas de até dois por cento (2%) (MILLENIUM, 2019).

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail:<patrickgomesrj@gmail.com>.

² Não há univocidade conceitual quanto à definição de *Think Tank*, mas em vias gerais, podemos definir os *Think Tanks* como instituições formais, sem fins lucrativos, que exercem influência por meio da produção de conhecimento, tendo como objetivos finais a alteração da opinião pública e mudanças nas políticas públicas e/ou legislações. O ideário dos *Think Tanks* normalmente estão vinculado aos princípios liberais/neoliberais. Para uma definição aproximada, ver: Rigolin e Hayashi (2012)

No dia 13 de abril de 2005, foi publicado no Jornal *O Estado de São Paulo* (e re-publicado no site do Imil em 2008) uma espécie de manifesto intitulado “Revolucionando a Agenda Política”³. O texto foi assinado por Patrícia Carlos de Andrade, Eduardo Viola e Héctor Ricardo Leis e descreve uma reunião entre “intelectuais, economistas, empresários, jornalistas, políticos, membros e ex-membros da alta administração federal”. O texto marca o lançamento do Instituto.

O manifesto também marca o posicionamento do Instituto na defesa dos princípios neoliberais e o preenchimento de uma alegada lacuna no pensamento liberal brasileiro que, segundo o texto, se expressou nas eleições de 2002. De acordo com a publicação, as eleições presidenciais de 2002 tiveram apenas candidatos “estatizantes”, entre os quatro com chances de vitória. Vale lembrar que os candidatos em questão eram Luiz Inácio Lula da Silva (PT), José Serra (PSDB), Anthony Garotinho (PSB) e Ciro Gomes (PPS). Tal constatação teria sido apresentada na referida reunião pelo economista Paulo Guedes. O apontamento denota o cariz ultraliberal da entidade em sua formação, visto que os candidatos à presidência em 2002, mesmo atendendo a anseios neoliberais em suas propostas e práticas, foram taxados como “estatizantes e imbuídos em graus variáveis do ideário coletivista, originado na esquerda clássica, no populismo ou na direita oligárquica”. Ainda de acordo com a publicação,

Falta-nos corrente político-cultural de direita moderna, que apresente alternativas de avanço para o País na conclusão da transição entre o forte estatismo que sempre caracterizou a sociedade brasileira e a real democracia de mercado, nunca antes experimentada (MILLENIUM, 2019).

Para alcançar os objetivos da implantação de uma sociedade fortemente pautada pelo mercado e privilegiando as liberdades individuais, o grupo decidiu se organizar em torno de um *Think Tank* que, segundo a publicação, é um ator que vem ganhando destaque nos países desenvolvidos. Em janeiro de 2019, o Imil já contava com um grupo de intelectuais de quarenta e quatro “convidados” e cento e noventa e três “especialistas”.

³ Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/artigos/revolucionando-a-agenda-politica/>. Acesso em: 13 de jan. 2019.

O Instituto desenvolveu-se atuando em palestras, encontros e seminários em diversas partes do país. Entre as atividades desenvolvidas pelo Imil, estão o programa chamado “Millenium nas Redações”, que visa oferecer palestras a profissionais da comunicação e o “Imil na Sala de Aula” que consiste em oferecer, gratuitamente, palestras a estudantes de graduação em diversas universidades brasileiras. O Instituto conta com reuniões periódicas entre os integrantes do Conselho de Governança e o Conselho Fiscal para planejamento de ações e conta com uma complexa organização administrativa (PATSHIKI, 2014).

Consideramos que uma das funções do Imil é garantir o funcionamento do Estado (sociedade política) de acordo com os interesses de frações intraclasse da burguesia. Além disso, compreendemos que as ações do Instituto visam segurar qualquer ímpeto reformista dos governos no sentido de ampliação de direitos sociais. Presumimos que o Instituto serve de instrumento que age, ideologicamente, buscando consenso quanto à aceitação de procedimentos que, em última instância, disputam a riqueza socialmente produzida em benefício de frações da classe dominante.

Para os nossos fins, analisaremos orientações do Instituto em torno do processo de contrarreformas⁴ do aparelho de Estado brasileiro. Dados os limites do presente trabalho, o foco será dado à informações prestadas pelo Instituto em seu *site* e, em especial, a uma publicação em que são apresentadas propostas para uma lei de responsabilidade gerencial no setor público brasileiro.

2. Organização burguesa em defesa do neoliberalismo: o Instituto Millenium

O Instituto Millenium é formado por um rico quadro de intelectuais e articulistas. Seja na Câmara de Fundadores, entre os mantenedores ou integrando o Conselho de Governança, o Conselho Fiscal, o Comitê Gestor ou

⁴ A opção pelo uso da expressão “contrarreforma” deriva-se da perspectiva apresentada por Behring (2003) em que a autora aponta para a forma utilitarista da palavra “reforma” quando esta visa a retirada de direitos sociais. Para a autora, a utilização da expressão “reforma” vincula-se, historicamente, às propostas de avanços sociais em benefício das classes subalternas.

ainda como intelectuais “convidados” ou “especialistas” do Instituto, o Imlil conta com figuras notáveis e com grande capilaridade política, midiática, empresarial e acadêmica. Alguns de seus integrantes possuem experiência em relevantes cargos políticos (nos governos FHC, Lula e Dilma). Encontramos, entre especialistas e convidados do Imlil, personalidades como Everardo Maciel (Ex-ministro da Educação, Interior e Fazenda), Mailson da Nóbrega (Ex-ministro da Fazenda), Marcelo Côrtes Neri (Ex-ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos), Pedro Malan (ex-ministro da Fazenda), Paulo Guedes (atual ministro da Economia) e Henrique Meirelles (ex-ministro da Fazenda). Da área da comunicação, atuam ou já atuaram no Instituto figuras como Ali Kamel (diretor de jornalismo da Rede Globo) Roberto Civita (ex-presidente do Conselho de Administração e diretor editorial do Grupo Abril) além de figuras midiáticas como Reinaldo Azevedo, Rodrigo Constantino, Pedro Bial, Merval Pereira e José Nêumanne Pinto. Ademais, o Imlil conta com o apoio de grandes grupos de comunicação como Estadão e RBS (MILLENIUM, 2019).

No que diz respeito à discussão de pautas e articulação dos conteúdos publicados nos grandes veículos de comunicação, vale ressaltar que a complexa organização administrativa do Imlil e as constantes reuniões entre seus membros, tornam completamente plausíveis as suspeitas de uma articulação que vise, por exemplo, a derrubada de governos. Segundo Patschiki (2014), o Imlil busca um consenso intraclasse, inclusive fornecendo financiamento de pesquisas de opinião de acesso restrito aos associados e mantenedores, além de atuar na disputa ideológica com as massas, promovendo eventos e divulgando artigos de variados temas.

Em seu *site*, o Imlil se descreve como

uma entidade sem fins lucrativos e sem vinculação político-partidária com sede no Rio de Janeiro. Formado por intelectuais e empresários, o think tank promove valores e princípios que garantem uma sociedade livre, como liberdade individual, direito de propriedade, economia de mercado, democracia representativa, Estado de Direito e limites institucionais à ação do governo (MILLENIUM, 2019).

Se, do ponto de vista jurídico, o Imlil se enquadra como uma instituição sem fins lucrativos, seus parceiros figuram entre as empresas mais lucrativas do país e muitos de seus integrantes são reconhecidos empresários e prepostos

burgueses. Ao informar a não-vinculação partidária, o Instituto Millenium ancora-se no campo da sociedade civil, em contraposição à política institucional e sua imagem depreciativa alimentada pela grande mídia nas últimas décadas. Entretanto, vale ressaltar, ao afirmar seus “valores e princípios”, o Imil deixa bem claras suas prerrogativas e seu posicionamento político. Podemos caracterizá-lo como um partido político burguês composto por intelectuais da classe dominante que buscam produzir consenso sobre diversas questões.

Na consideração de Gramsci, “os ‘partidos’ podem se apresentar sob os nomes mais diversos, mesmo sob o nome de antipartido e de ‘negação dos partidos” (2007, p. 326). Segundo o pensador sardo, os partidos políticos são uma “nomenclatura de classe” que atuam no crescimento do grupo social de que se originam. Os partidos, participantes ou não de pleitos parlamentares, podem ser formados por intelectuais que visam alterar o estado atual das coisas. Para Carlos Nelson Coutinho, são diversas as indicações de Gramsci quanto à função de partido político exercido por intelectuais individuais “ou grupos de intelectuais agrupados em revistas, jornais, etc.” (COUTINHO, 1992, p. 108)

Outra característica do Instituto é a bandeira de luta por uma “sociedade livre”. Tal ideia, defendida pelo Imil e seus intelectuais, quando aliada à defesa da “liberdade individual, direito de propriedade, economia de mercado, democracia representativa, Estado de Direito e limites institucionais à ação do governo” elucida diversos fundamentos da dominação de classe na sociedade capitalista. A “liberdade”, portanto, é a liberdade da manutenção da exploração da força de trabalho; de ter os monopólios preservados; de manter a maior parte dos meios de comunicação nas mãos de poucos indivíduos. E, da parte das classes subalternas, a liberdade continuará a ser, de forma geral, a venda de sua força de trabalho pelo menor custo possível. Nas palavras de Marx,

Para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, estando livre e solto e carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho (MARX, 2017, p. 244).

Um bom exemplo que nos ajuda a identificar o Imil como propagador do ideário neoliberal no contexto de contrarreformas é o fato de que, entre os mil seiscentos e dez artigos publicados em sua página *online* entre os dias 05 de janeiro e 21 de junho de 2019, ao menos setecentos e vinte e seis (45,09%) dedicaram-se a defender a chamada “Reforma da Previdência” (direta ou indiretamente)⁵. O tema da “Reforma da Previdência” compõe a agenda neoliberal de “contrarreformas conservadoras e regressivas”, na expressão de Behring (2003). Em todos os textos, a “Reforma Previdenciária” aparece como uma ação necessária - para não dizer inescapável - do Governo Federal.

As publicações oferecidas pelo Imil em sua página de *internet* costumam seguir um padrão composto por uma apresentação do tema, normalmente tratando de algum assunto conjuntural ou de grande apelo no momento; seguido por um diagnóstico e, ao fim, uma proposta de intervenção ou ação a ser adotada. Muitas dessas propostas são direcionadas ao poder público. Na nossa interpretação, tais propostas se enquadram no campo político-ideológico coerente aos princípios do Instituto, ou seja, princípios neoliberais/ultraliberais e visam à geração de um consenso; homogeneização discursiva entre os integrantes da pequena, média e alta burguesia brasileira; além de pressionar atores governamentais à tomar determinadas decisões.

Outro aspecto importante do Instituto diz respeito a uma pretensa pluralidade entre seus associados. Segundo informações contidas em seu *site*, “Os textos publicados refletem o caráter plural e pragmático da entidade. A rede do Imil reúne entidades e pessoas com diferentes visões de mundo, mas que defendem os valores e a linha editorial estabelecida” (MILLENIUM, 2019). Portanto, o caráter plural apresentado pelo Imil se define em limites estabelecidos, como a defesa das liberdades individuais, a meritocracia, a defesa da propriedade privada e a liberdade de imprensa.

3. A orientação do Imil quanto à gestão pública brasileira

⁵ Levantamento feito pelo próprio autor com utilização de *software* para cruzamento de palavras-chave, tais como “reforma da previdência”, “déficit da previdência”, “crise previdenciária”, entre outras.

Além dos valores descritos anteriormente, o Imil defende o que chama de “eficiência, eficácia e efetividade”. A definição destes últimos valores é apresentada na seção “Missão, Visão e Valores” de seu *site* da seguinte forma:

uso racional dos recursos naturais, humanos e financeiros, estímulo à visão de longo prazo e à escolha de investimentos adequados, governança institucional para evitar desvios e abusos de poder, obtenção de melhores resultados com menores gastos, melhores serviços para a população, melhor qualidade de vida, serviços públicos proporcionais ao tamanho da carga tributária, uso racional e sustentável do meio-ambiente, busca do crescimento sustentável, ações e programas que gerem resultados concretos e mensuráveis, programas voltados para a população, e não para a burocracia. (MILLENIUM, 2019)

Como se nota, a defesa da “eficiência, eficácia e efetividade” diz respeito, sobretudo, às práticas administrativas do Estado. Alguns itens são expostos de forma genérica, como “melhores serviços para a população”, sem caracterizar as bases de tais melhorias ou quando defende a “escolha de investimentos adequados” sem especificar o que se compreende a respeito - “adequados” para o bem-estar social ou para a acumulação capitalista? Ao dizer que os programas devem ser voltados para a população e não para a burocracia, o Imil reforça uma ideia recorrente de que a máquina pública se mantém em um círculo vicioso que inicia e termina dentro da própria burocracia, portanto, deve-se superá-la.

A perspectiva defendida pelo Imil no tocante à gestão pública coaduna com as iniciativas surgidas a partir dos anos 1970/1980 que propunham o gerenciamento do Estado de forma semelhante à empresarial, sugerindo a superação do patrimonialismo e da burocracia (BEHRING, 2003; GURGEL & SOUZA FILHO, 2016).

A chamada *reforma gerencial* (a partir de agora, *contrarreforma gerencial*) caracteriza-se como um “desdobramento do ajuste estrutural da economia, que teve início com a adesão do governo Collor às recomendações do Consenso de Washington para a crise latino-americana” (PAULA, 2005). No entanto, nas palavras de Paula:

após algumas experiências concretas de ajuste estrutural, cresceram críticas ao movimento neoliberal, que apontavam principalmente para sua tendência de realizar um desmonte do Estado e das políticas

sociais. Em consequência, a aliança social-liberal migrou para a esfera da terceira via, abandonando as palavras “redução do Estado” e “transferência de suas funções” em favor da expressão “reforma dos institutos legais e estatais”, reforma esta que teria como objetivo tornar o Estado mais “administrável” pelos burocratas (PAULA, 2005, p. 126).

A partir de então, ganha notoriedade o conjunto de ações do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (2005-2012). Capitaneado pelo ministro Luis Carlos Bresser-Pereira, o MARE desenvolveu um conjunto de ações como o Plano Diretor da Reforma do Estado e seus desdobramentos legais, como a emenda constitucional nº19 promulgada em 1998, que efetivou mudanças necessárias para dar legitimidade à contrarreforma gerencial (PAULA, 2005; BEHRING, 2003).

Em desacordo com as suposições defendidas pelo Imil, Gurgel e Souza Filho (2016) demonstram que as propostas de contrarreforma gerencial não eliminam as características básicas da burocracia, mas enquadram a burocracia às novas necessidades do mercado. Nas palavras dos autores,

a proposta gerencialista para a gestão do aparelho estatal e das organizações da sociedade civil, no contexto da contrarreforma do Estado, no quadro da reestruturação do capital, possui como finalidade central reduzir os gastos destinados às classes subalternas, para que mais recursos provindos da riqueza social produzida sejam direcionados para o processo de acumulação capitalista (GURGEL & SOUZA FILHO, 2016, p. 138).

O posicionamento ofertado pelo Instituto em seu *site* deixa claras suas prerrogativas neoliberais, entretanto sem dar aprofundamento às questões. As especificidades das ideias defendidas pelo estrato burguês que compõe o Imil se veem nos artigos publicados pelo instituto a partir de seus intelectuais e nas demais publicações extraídas de jornais e revistas. Como podemos observar no texto escrito por um de seus especialistas e co-fundadores, Rodrigo Constantino, em que este defende que o “verdadeiro choque de gestão que o país precisa é retirar diversos obstáculos criados pelo governo e deixar o indivíduo livre para assumir as rédeas de sua própria vida” (CONSTANTINO, 2011). O autor, bem como grande parte dos integrantes do Instituto Millenium, baseia-se fortemente em princípios defendidos pelos “pais” do neoliberalismo: Hayek, Milton Friedman, Ludwig Von Mises e outros.

Podemos somar ao texto de Constantino centenas de outros com o mesmo teor, com mais ou menos defesa do Estado mínimo, mais ou menos apelo à sociedade de mercado. Mas, até a presente data, o autor deste trabalho não encontrou qualquer texto que defenda a ampliação de recursos públicos para políticas sociais ou a estatização de empresas, para citar apenas dois exemplos. Por outro lado, são diversos os textos que insinuam o enxugamento da máquina pública e o aumento das privatizações como soluções para os problemas do país.

4. Uma proposta para a responsabilidade gerencial

Em 2016, foi publicado no *site* do Imil um texto intitulado “Por uma lei de responsabilidade gerencial no setor público brasileiro”⁶ de autoria de Fernando Schüeler⁷, Sandro Cabral e Sergio Lazzarini - professores do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper). O texto apresenta propostas que visam “balizar as discussões sobre o refinamento do texto legal, de forma a criar um ambiente jurídico que dê suporte a iniciativas adequadas de gestão de pessoas no setor público”. A finalidade, segundo seus autores é que tais propostas evoluam para uma Lei de Responsabilidade Gerencial, instituindo parâmetros e penalidades para os gestores que não sigam o que chamam de “boas práticas”.

O intento de se fazer ouvir pelos agentes públicos já demonstrou frutos, como podemos observar no projeto de lei que institui a Lei de Responsabilidade Gerencial na Administração Pública do Estado de Mato Grosso⁸. Apresentado pelos deputados Guilherme Maluf (PSDB) e Janaína Riva (MDB), o projeto de lei “estabelece normas de administração pública voltadas para a responsabilidade gerencial na gestão pública”. O projeto está amplamente ancorado no texto de Schüeler, Cabral e Lazzarini e apresenta diversas citações do mesmo em suas justificativas.

⁶ Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/artigos/por-uma-lei-de-responsabilidade-gerencial-no-setor-publico-brasileiro>. Acesso em: 14/01/2019

⁷ Fernando Schüeler figura entre os especialistas do Instituto Millenium.

⁸ Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/cp/20170206093544121000.pdf>. Acesso em: 14/01/2019

O artigo “Por uma Lei de Responsabilidade Gerencial no Setor Público Brasileiro” inicia com um diagnóstico da ineficiência da qualidade dos serviços públicos no Brasil e cita as “inovações” ocorridas nas últimas décadas, como o “Plano Diretor da Reforma do Estado, a criação do regime de contratualização da prestação de serviços e a Lei de Parcerias Público-Privadas” que, segundo os autores, propiciaram o estabelecimento de novos parâmetros institucionais para a gestão pública brasileira.

O conjunto de contrarreformas situados durante os Governos de Fernando Henrique Cardoso são vistos como avanços, mas ainda não teriam sido efetivados como deveriam. Cita, como exemplo de avanço, a Emenda Constitucional nº19 de 1998, que introduziu o conceito de “eficiência” como um princípio fundamental da administração pública. Tal processo incidiu na redução da estabilidade do servidor público, ampliando o tempo de estágio probatório e criando condições de facilitação à demissão de servidores. Nas considerações dos autores, os efeitos dessas medidas ainda não apresentaram resultados efetivos. Um dos problemas estaria no fato de que

boa parte dos problemas de nossa gestão pública não decorre da impossibilidade de se cobrar e demitir funcionários com desempenho aquém do esperado e desejado, mas sim da ausência de um marco legal que dê segurança para medidas que aumentem a eficiência da entrega de serviços públicos. (...) Assim, ao contrário do senso comum, boa parte dos problemas de nossa gestão pública não decorre da impossibilidade de se cobrar e demitir funcionários com desempenho aquém do esperado e desejado, mas sim da ausência de um marco legal que dê segurança para medidas que aumentem a eficiência da entrega de serviços públicos (SCHÜELER, CABRAL E LAZZARINI, 2016).

Na opinião dos autores, há uma necessidade de aplicação mais efetiva das punições aos funcionários públicos que não correspondam a objetivos pré-definidos pela administração. Cabendo a necessidade de criação de um “marco legal” que viabilize a aplicação do que consta no artigo 41 da Constituição Federal. Como consequência, seria aumentada a eficiência da entrega dos serviços públicos. Para tanto, o texto sugere mecanismos que, sem que se firam os preceitos da Constituição de 1988, tornem exequíveis as avaliações, metas e punições aos funcionários, dando efetividade aos intentos iniciados em torno das propostas de Bresser-Pereira. No entanto, uma possível consequência da

adoção de tais medidas, certamente seria a redução do quadro do funcionalismo público, que se incorpora a outros elementos que visam a redução das despesas da máquina pública.

Objetivamente, as propostas dos autores se articulam em torno de oito eixos: 1) veto da abertura de novos concursos e nomeações de servidores até que o sistema de avaliação esteja funcionando; 2) obrigatoriedade das unidades públicas em realizar relatórios sobre seus desempenhos; 3) responsabilização das unidades governamentais na definição de metas de desempenho gerais e individuais (entre os servidores) além da elaboração de relatórios e norteamento dos planos de carreira a partir das metas estabelecidas; 4) avaliação anual individual do funcionalismo público com base em desempenho, desligando-se os funcionários que não alcancem resultados satisfatórios; 5) responsabilização de Ministros e Secretários na apresentação de resultados em sessões formais e públicas com presença de especialistas; 6) avaliação da definição de metas e planos de carreira por órgão externo; 7) definição de programas de capacitação para os responsáveis pela execução dos processos de avaliação com auxílio de “unidades mais avançadas nos sistemas de avaliação [...] propostos”; 8) responsabilização dos chefes do Poder Executivo, Ministros e Secretários responsáveis pelas áreas-foco para que cumpram, por exemplo, o desligamento dos funcionários com insuficiência de desempenho.

A avaliação de desempenho organizacional, como demonstram Gurgel e Souza Filho (2016), é um dos recursos da proposta gerencialista que visa a eficiência. Estabelecem-se mecanismos de registro e controle das ações, orientando-se por metas. O resultado é a intensificação do trabalho e, contraditoriamente aos efeitos esperados, pode levar à redução da qualidade do atendimento. Além disso, ocorre “uma tendência à burocratização do atendimento do usuário, na medida em que o fundamental passa a ser atingir as metas quantitativas definidas” (GURGEL & SOUZA FILHO, 2016, p. 143). Portanto, o que vemos não é a “redução” da burocracia, mas o direcionamento da burocracia para outros fins.

A “responsabilização” com viés punitivista para a não-efetivação do sistema avaliativo, segundo apresentam Schüller, Cabral e Lazzarini, abarcaria

o impedimento de novos concursos e nomeações. O que poderia gerar, por um lado, uma pressão para sua efetivação por parte dos gestores e, por outro, o impedimento da formação de quadros concursados em caso de não-funcionamento do sistema avaliativo. Tal medida tende a gerar a ampliação da contratualização e terceirização dos serviços.

A legislação originada do Plano Diretor da Reforma do Estado e as consequentes propostas de efetivação de tais instrumentos apresentadas por Schüller, Cabral e Lazzarini de modo geral, visam à flexibilização das relações de trabalho no setor público. Tais medidas se encaixam no amplo processo de *flexibilização* do trabalho que tira direitos e amplia a exploração (ANTUNES, 1997; HARVEY, 2008). Embora defenda-se que tais medidas não ferem a Constituição de 1988, vemos um ataque frontal ao princípio da Seguridade Social e ao funcionalismo público de forma geral. O intuito, podemos presumir, é a paulatina transferência de funções do Estado para a iniciativa privada, transformando direitos em mercadorias, cidadãos em clientes e promovendo expropriação da riqueza socialmente produzida em benefício do mercado.

5. Considerações finais

O Instituto Millenium tem cumprido, nos últimos anos, um importante papel para a organização de frações consideráveis da burguesia nacional. A importância de seus membros e a capilaridade de seus integrantes em universidades, empresas e na grande mídia tornaram este *think tank* um dos mais profícuos instrumentos da direita brasileira. Desde seu surgimento, o Imil impacta na opinião pública, consegue dar homogeneidade a certos discursos de tradição liberal e, podemos cogitar, tem interferido nos rumos da política nacional.

A elaboração da presente exposição contou com uma hipótese inicial que ainda se mostra válida: o Imil trabalha, em seu sentido prático e ideológico, em três frentes: 1) criar um ambiente de homogeneização de ideias e articulação entre frações da burguesia; 2) recrutar jovens dispostos a investir suas carreiras norteados pelo campo ideológico do livre mercado, da meritocracia e das

liberdades individuais; 3) atuar na propagação do ideário neoliberal através dos diversos canais de mídia (jornais, revistas, TV, rádio e demais canais de *internet*). Notamos que o Imil se apresenta como um dos mais importantes grupos de intelectuais coletivos do Brasil pela capilaridade que seus "portavozes" possuem na sociedade. Além disso, a abrangência das organizações oligopólicas ligadas ao Instituto tornam a difusão de suas ideias uma tarefa excepcionalmente bem-sucedida.

Buscamos demonstrar, por fim, algumas das contradições no discurso do Instituto e de um de seus especialistas, que se diz interessado na melhoria da prestação dos serviços públicos e na resolução de profundos problemas sociais no país, mas para tal, orienta os governos a adotarem medidas regressoras e conservadoras do ponto de vista dos direitos. O posicionamento do Imil quanto à administração pública, de forma geral, visa a redução dos recursos públicos destinados às classes subalternas para benefício da classe dominante.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. In: ANTUNES, R. (Org.). Neoliberalismo, trabalho e sindicatos. São Paulo: Boitempo, 1997.

BEHRING, E. R. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

CONSTANTINO, R. Hora de Mudanças. Instituto Millenium, 2011. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/artigos/hora-de-mudanas/>. Acesso em: 14 de jan. 2019.

COUTINHO, C. N. Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1992

GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere. Volume 3. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GURGEL, C. & SOUZA FILHO, R. GESTÃO DEMOCRÁTICA E SERVIÇO SOCIAL: princípios e propostas para a intervenção crítica – São Paulo: Cortez, 2016.

HARVEY, D. Condição Pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

INSTITUTO MILLENIUM. Linha Editorial. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/institucional/linha-editorial>. Acesso em: 14 de jan. 2019.

_____. Missão, Visão e Valores. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/institucional/missao-visao-valores>. Acesso em: 14 jan. 2019.

_____. Quem Somos. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/institucional/quem-somos>. Acesso em: 14 de jan. 2019.

_____. Revolucionando a Agenda Política. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/artigos/revolucionando-a-agenda-politica/>. Acesso em: 13 de jan. 2019.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

PATSCHIKI, Lucas. A Classe Dominante em Organização: uma análise sobre a hierarquia do Instituto Millenium (2005 - 2013). Artigo XVI Encontro Regional de História: 1964 - 2014 50 anos do Golpe Militar no Brasil. Marechal Rondon-PR: UNIOESTE, 2014.

PAULA, A. P. P. Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

RIGOLIN, Camila Carneiro Dias. HAYASHI, Maria Cristina P. Innocentini. Por dentro dos “reservatórios de ideias”: uma agenda de pesquisa para os think tanks brasileiros. Liinc em Revista, v 8, n 1, março, 2012, Rio de Janeiro.

SCHÜELER, F. ; LAZZARINI, S. G. ; CABRAL, S. Por uma Lei de Responsabilidade Gerencial no setor público brasileiro. Instituto Millenium, 2016. Disponível em: <https://www.institutomillennium.org.br/artigos/por-uma-lei->

de-responsabilidade-gerencial-no-setor-publico-brasileiro/. Acesso em: 14 de jan. 2019.